

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE 2014

ANEXO 2

REFERÊNCIAS POR ÁREA

1) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ANÁLISES CLÍNICAS

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: Lei 8080: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8080.htm>

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRITO-SILVA, K.; BEZERRA, A. F. B.; TANAKA, O. Y. **Direito à saúde e integralidade**: uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação. Interface (Botucatu), v. 16, n. 40, p. 249-260, Mar. 2012.

CUNHA, J. P. P.; CUNHA, R. R. E. **Sistema Único De Saúde - SUS: Princípios**. IN: CAMPOS FE, OLIVEIRA JR. M, TONON LM, organizadores. Cadernos de saúde I. Planejamento e gestão em saúde. Belo Horizonte, MG: Coopmed; 1998. p. 11-26

CARVALHO, G. **Citologia Oncológica**. São Paulo: Editora Atheneu, 1993.

FAILACE, R.; FERNANDES, F. B.; FAILACE, R. **Hemograma** - manual de interpretação. 5ª Ed, Editora ARTMED. 2009.

FERREIRA, A. W.; ÁVILA, S. L. M. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.

GAW, A. et al. **Bioquímica Clínica**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.

HENRY, J.B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. 20ª edição, São Paulo: Manole, 2008.

KONEMAN, E. W. et al. **Diagnóstico Microbiológico**: texto e atlas colorido. 6ª edição, Rio de Janeiro: Medsi, 2008.

LICHTMAN, M. A. et al. **Manual de Hematologia de Williams**. Tradução: Renato Fallace. 6ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2005.

LIMA, A. O. et al. **Métodos de laboratório Aplicados à Clínica**: Técnicas e Interpretação. 8ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.

MASTROENI, M. F. **Biossegurança Aplicada a laboratório e Serviços de Saúde**. 20ª edição, São Paulo: Atheneu, 2005.

NEVES, D. P. et al. **Parasitologia Humana**. 11ª edição. São Paulo: Atheneu, 2005.

OGUCHI, Q. ALVES, S.L. **Administração em Laboratórios Clínicos**. 1ª edição, São Paulo: Atheneu, 1999.

OLIVEIRA, R. A. G. **Hemograma**: como fazer e interpretar. Livraria Médica Paulista Editora, 2007.

OPLUSTIL, C. P. et al. **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica**. 2ª edição, São Paulo: Sarvier, 2004.

PAGANA, K. D.; PAGANA, T. J. **Manual de Testes Diagnósticos e Laboratoriais**. 1ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.

REY, L. **Parasitas e Doenças Parasitárias do Homem nos Trópicos Ocidentais**. 4ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.

ROITT, I. et al. **Imunologia**. 6ª edição, São Paulo: Manole, 2002.

SACHER, R. S. McPHERSON, R. A. – Widmann: **Interpretação Clínica dos Exames Laboratoriais**. 11ª edição, São Paulo: Manole, 2001.

STRASINGER, S. K. **Uroanálise & Fluidos Biológicos**. 3ª edição, São Paulo: Premier Ltda, 2000.

STRYER L.; TYMOCZKO J. L.; BERG J. M. **Bioquímica**. 6ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.

TEIXEIRA, P. VALLE, S. **Biossegurança**: Uma abordagem multidisciplinar. 3ª reimp. 1ª edição, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

VALLADA E.P. **Manual de Exames de Urina**, 4ª edição, São Paulo: Atheneu 1999.

VALLADA, E. P. **Manual de exames de Fezes: Coprologia, Parasitologia**. 1ª edição, São Paulo: Atheneu, 1999.

ZAGO, M. A.; FALCÃO, Roberto, P.; PASQUINI, R. **Hematologia - Fundamentos e Prática**. 1ª reimp. da 1ª edição: Atheneu, 2004.

2) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRITO-SILVA, K.; BEZERRA, A. F. B.; TANAKA, O. Y. **Direito à saúde e integralidade**: uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação. *Interface (Botucatu)*, v. 16, n. 40, p. 249-260. Mar. 2012.

CUNHA, J. P. P.; CUNHA, R. R. E. **Sistema Único De Saúde - SUS: Princípios**. IN: CAMPOS FE, OLIVEIRA JR M, TONON L. M. organizadores. *Cadernos de saúde I. Planejamento e gestão em saúde*. Belo Horizonte(MG): Coopmed;p. 11-26. 1998.

HUPP, J. R.; ELLIS, E.; TUCKER, M. R. **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea**, 5ª ed., Rio de Janeiro:Elsevier, 2009.

BRASILEIRO FILHO, G. et al. **BOGLIOLO PATOLOGIA**, 7ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BRASILEIRO FILHO, G. **BOGLIOLO PATOLOGIA GERAL**, 4ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

FEHRENBACH, J.; MARGARET. **Anatomia Ilustrada da Cabeça e do Pescoço**, Ed. Manole. 1ª ed., 1998.

MADEIRA, M. C. **Anatomia da face**, 5ª ed., São Paulo: Sarvie.

ELLIS, E.; ZIDE, M. F. **Acessos cirúrgicos ao esqueleto facial**, 2ª ed., São Paulo: Santos, 2006

3) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM SAÚDE DO ADULTO

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRITO-SILVA, K.; BEZERRA, A. F. B.; TANAKA, O. Y. **Direito à saúde e integralidade**: uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação. *Interface (Botucatu)*, v. 16, n. 40, p. 249-260. mar. 2012.

CUNHA, J. P. P.; CUNHA, R. R. E. **Sistema Único De Saúde - SUS: Princípios**. IN: CAMPOS FE, OLIVEIRA JR.; TONON, L. M. Organizadores. *Cadernos de saúde I. Planejamento e gestão em saúde*. Belo Horizonte, MG: Coopmed, p. 11-26, 1998.

Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP). **Manual de cuidados paliativos**. 1ª ed., Rio de Janeiro: Diagraphic, 320p, 2009.

Brasil. **Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.1.pdf

BRASIL. **Recomendações para Atendimento e Acompanhamento de Exposição Ocupacional a Material Biológico**: HIV e Hepatites B e C. Programa Nacional de DST/AIDS-Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília, 2004.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. – (Cadernos de Atenção Básica; 21) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. – (Cadernos de Atenção Básica; 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 56 p. - (Cadernos de Atenção Básica; 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização**. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Série B. Textos Básicos de Saúde. 2. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004 Disponível em: http://brsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_2004.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. Brasil. **Portaria GM nº 104**, de 25 de Janeiro de 2011- Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais. Brasília, DF, 2011.

BRASIL, Ministério do Trabalho. **Portaria GM nº 485**, de 11 de novembro de 2005 – Norma regulamentadora 32, Brasília, DF, 2005.

BRASIL, ANVISA. **Resolução RDC nº 45**, de 12 de março de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2003/rdc/45_03rdc.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.823**, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. D.O.U. - Ano CXLIX Nº 165, Seção I, págs. 46-51 - Brasília - DF, sexta-feira, 24 de agosto de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução 358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem. Disponível em: http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ssaude/saudepessoal/enferm/resolucao_358_20091015.pdf

BRASIL. **Lei 7.498**, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 1986. Disponível em: <http://www.abennacional.org.br/download/Lei>. PROFISSIONAL. pdf

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução N° 375**, de 24 de março de 2011 In: D.O.U N° 64 – 04/04/11 – Seção 1 p. 91. Disponível em: ftp://ftp.saude.sp.gov.br/ftpsessp/bibliote/informe_eletronico/2011/iels.abr.11/Iels62/U_RS-COFEN-375_220311.pdf

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **O código de ética dos profissionais de enfermagem**. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/sitenovo/node/4158>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite viral C e coinfeções Série A**. Normas e Manuais Técnicos Brasília. DF Julho de 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pcdt_hepatite_c_2011_retificado.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_tb.pdf

BRÊTAS, A. C. P.; GAMBA, M. A. Enfermagem e Saúde do Adulto. **Cuidado de enfermagem ao adulto com doenças e agravos mais frequentes**. Barueri-SP: ABEn-SP e Manole, 2006.

CARPENITO-MOYET, L. J. **Diagnósticos de Enfermagem**. Aplicação à Prática Clínica. Tradução de Regina Machado Garcez, 13ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

JORGE, S. A.; DANTAS, S. R. P. E. **Abordagem interdisciplinar no tratamento de feridas**. Capítulo 6: O processo de limpeza de feridas. Yamada, B. F. A. p.45. São Paulo: Atheneu, 2003.

SMELTZER, S. C; BARE, B. G. **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO/SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. **VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão**. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_ERRATA.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes**. São Paulo. SP, 2009. Disponível: http://www.diabetes.org.br/attachments/diretrizes09_final.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Métodos para avaliação do controle glicêmico**. In: Diretrizes Brasileira 2012-2013. Disponível em: http://www.diabetes.org.br/images/Capitulo_Diretrizes_SBD.pdf

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Saúde em casa. Linha Guias: **Atenção a Saúde do Adulto** (Hipertensão e Diabetes/Hanseníase/Tuberculose/HIV-AIDS). 1ª Ed. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia/linhas-guia/linhas-guia>

OLIVEIRA, A. C.; CIOSAK, S. I. **Infecção de sítio cirúrgico em hospital universitário**: vigilância pós-alta e fatores de risco Ver. Esc. Enf. USP, 2007; 41(2) p. 255-63.

SILVA, M. J. P. **Comunicação tem remédio**: a comunicação nas relações interpessoais em saúde. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2002.

SCHMIDT, M. I. Et al. **Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais** In: THE LANCET. Edição Saúde no Brasil. Cap. 4; Mai. 2011, p. 61-74. Disponível em <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor4.pdf>

WALDOW, V. R.; BORGES, R. F. **O processo de cuidar sob a perspectiva da vulnerabilidade**. Rev. Latino-Am. Enfermagem. [online] v. 16, n. 4, p. 765-771, 2008.

WALDOW, V. R.; FENSTERSEIFER, L. M. **Saberes da enfermagem - a solidariedade como uma categoria essencial do cuidado**. Esc Anna Nery (impr.)2011 jul-set; 15 (3):629-632.

4) REFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: Lei 8080: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRITO-SILVA, K.; BEZERRA, A. F. B.; TANAKA, O.Y. **Direito à saúde e integralidade : uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação**. Interface (Botucatu), v. 16, n. 40, p. 249-260, mar. 2012.

CUNHA, J. P. P.; CUNHA, R. R. E. **Sistema Único De Saúde - SUS: Princípios**. IN: CAMPOS, F. E.; OLIVEIRA, J. R. M.; TONON, L. M. organizadores. Cadernos de saúde I. Planejamento e gestão em saúde. Belo Horizonte, MG: Coopmed, p. 11-26, 1998.

AMARAL, M. P. H.; VILELA, M. A. P. **Controle de qualidade em farmácia de manipulação**. 2ª ed., Juiz de Fora: UFJF, 2003.

Referências: Conhecimentos Específicos (Farmácia):

ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. C.; ALLEN, Jr. L. V. **Farmacotécnica. Formas Farmacêuticas & Sistemas de Liberação de Fármacos**. 6ª ed. São Paulo: Editorial Premier, 2000.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA nº 67** de 08 de outubro de 2007.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 44**, de 17 de agosto de 2009.

BRASIL. **Lei Federal n. 5.991**, de 17 de dezembro de 1973.

BRASIL. **Lei Federal n. 6.360**, de 23 de setembro de 1976.

BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. **Portaria n. 344/98** da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

BRUNTON, L. L. et al. **Goodman & Gilman: As bases farmacológicas da terapêutica**. São Paulo: AMGH, 11ª ed., 2010.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução n.º 417**, de 29 de setembro de 2004. Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica**. 5ª. ed. Brasília: CFF, 2007.

DADER, M. J. F.; MUNOZ, P. A.; MARTÍNEZ-MARTÍNEZ, F. **Atenção Farmacêutica**. Conceitos, processos e casos práticos. São Paulo: RCN, 2008.

GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. **Ciências Farmacêuticas - Uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2000.

KOROLKOVAS, A.; FRANÇA, F. F. A. C. **Dicionário Terapêutico Guanabara 2005-2006**. 12ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

NELLY, M. Et al. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos - 2ª ed.**, São Paulo: Atheneu, 2003.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 1, 4ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1992.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 2, 3ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1990.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 3, 4ª ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

5) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR – ÁREAS ABRANGIDAS E REFERÊNCIAS

1º Etapa: Prova objetiva:

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: Lei 8080: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRITO-SILVA, K.; BEZERRA, A. F.B.; TANAKA, O.; Y. **Direito à saúde e integralidade**: uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação. Interface (Botucatu), v. 16 , n. 40, p. 249-260, Mar. 2012.

CUNHA, J. P. P.; CUNHA, R. R. E. **Sistema Único De Saúde: Princípios**. IN: CAMPOS, F. E.; OLIVEIRA JR, M.; TONON, L. M. organizadores. Cadernos de saúde I. Planejamento e gestão em saúde. Belo Horizonte, MG: Coopmed. p. 11-26, 1998.

BRASIL. **Lei nº 12.466**, de 24 de agosto de 2011. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 399**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto. Disponível em: http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/cidadania/gesau/pacto/portaria_399.pdf.

BRASIL Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 699**, de 30 de março de 2006. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria%20699.pdf>.

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Sistema Único de Saúde/Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.1.pdf

CARNEIRO JUNIOR, N.; NASCIMENTO, V. B.; COSTA, I. M. C. **Relação entre Público e Privado na Atenção Primária à Saúde**: considerações preliminares. Saúde Soc. São Paulo, v. 20, n. 4, p. 979, 2011.

Del NERO, C. R. **O que é Economia da Saúde**. In: PIOLA, S. F.; VIANNA, S. M. **Economia da Saúde**: Conceitos e contribuições para a Gestão de Saúde. Brasília, DF: IPEA, Capítulo I, p. 5-20, 2002.

MACHADO, C. V.; BAPTISTA, T. W. F.; LIMA, L. D. **Políticas de saúde no Brasil**: continuidade e mudanças, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

PAIM, J. S.; TEIXEIRA, C. F.; **Política, planejamento e gestão em saúde**: balanço do estado da arte. Rev Saúde Pública 2006; 40(N Esp):73-8

ESCOREL, S. MOREIRA, M. R. Participação Social. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

BRITO-SILVA, K.; BEZERRA, A. F. B.; TANAKA, O.; Y. **Direito à saúde e integralidade: uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação**. Interface (Botucatu), Mar. 2012, vol. 16, n. 40, p. 249-260.

FILHO, S. C. F. **A gestão administrativa e financeira no SUS**. 1. ed. Brasília: CONASS, 2007. 152p. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS.

Brasil. **Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde/Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.1.pdf

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde.

A Gestão Administrativa e Financeira no SUS/Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2007. 152 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 2).

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Sistema Único de Saúde/Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. Brasília: CONASS, 2007 291 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 1)

Áreas para os candidatos às vagas com formação em Ciências Econômicas:

Economia da saúde: campo, definições e conceitos;

Políticas públicas e economia da saúde;

Estudos no campo da economia da saúde;

Hospitais públicos em geral e hospitais públicos universitários em particular: necessidades, desafios, gastos e fontes de financiamento;

Metodologias e indicadores de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos na área da economia da saúde;
 Regulação;
 A saúde e o desenvolvimento econômico e social;
 Planejamento de hospitais.

Áreas para os candidatos às vagas com formação em Administração:

Organização, métodos e processos na organização hospitalar;
 Gestão estratégica de serviços e organizações de saúde;
 Gestão de pessoas na área da saúde;
 Avaliação da qualidade em estabelecimentos de saúde;
 Planejamento financeiro em estabelecimentos de saúde: definição e monitoramento de metas;
 Gerenciamento de Estoques, Recebíveis e Fornecedores e impactos no Capital de Giro Provisionado;
 Avaliação de Projetos.

REFERÊNCIAS INDICADAS: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ABRASCO/FIOCRUZ/IPEA. RELATÓRIO MANGUINHOS (“**Macroeconomia e Saúde: uma contribuição ao debate da Organização Mundial de Saúde**”). Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. ABRASCO; Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Mai. 2002.

ANDRADE, E. I. G. et al. **Pesquisa e produção científica em economia da saúde no Brasil**. RAP, Rio de Janeiro 41(2): p. 211-35, mar./abr. 2007.

ANDRADE, M. V. **Ensaio em economia da saúde**. Tese de doutoramento submetida à Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro: FGV, julho de 2000. Ensaio 2, 3, 4

ARANHA, G. T. C.; VIEIRA, R. W. **Estudo de um dos indicadores do custo da qualidade: o desperdício**. RAS, V. 6, n 23, abr./jun. 2004.

AZEVEDO, C. S.; FERNANDES, M. I. A.; CARRETEIRO, T. C. **Sob o domínio da urgência: a prática de diretores de hospitais públicos do Rio de Janeiro, Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 23(10): p. 2410-2420, out. 2007.

BITTAR, O. J. N. V. **Instrumentos gerenciais para tornar eficiente o financiamento dos Hospitais de Ensino**. RAS, Vol. 5, n. 17, out./dez. 2002.

BITTENCOURT, S. A.; CAMACHO, L. A. B.; LEAL, M. C. **O Sistema de Informação Hospitalar e sua aplicação na saúde coletiva**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 22(1):19-30, jan. 2006.

CASTRO, J. D. **Regulação em saúde: análise de conceitos fundamentais**. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, n 7, p. 122-135, jan./jun. 2002.

CHERCHIGLIA, M. L.; DALLARI, S. G. **Tempo de mudanças: sobrevivência de um hospital público**. RAE-eletrônica, v. 5, n. 2, Art. 16, jul./dez. 2006.

LIMA, S. M. L.; BARBOSA, P. R.; PORTELA, M. C.; UGÁ, M. A. D.; VASCONCELLOS, M. M.; GERSCHMAN, S. **Caracterização gerencial dos hospitais filantrópicos no Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 20(5): 1249-1261, set-out, 2004.

MARTINS, M.; BLAIS, R.; LEITE; COSTA, I. **Mortalidade hospitalar e tempo de permanência:** comparação entre hospitais públicos e privados na região de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 20 Sup. 2:S268-S282, 2004.

NERI, M.; SOARES, W. **Desigualdade social e saúde no Brasil.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 18(Suplemento):77-87, 2002.

PIOLA, S. F.; VIANNA, S. M. (org.). **Economia da Saúde:** conceitos e contribuição para a gestão da saúde. Brasília: IPEA, 2002. 3 ed. (IPEA. Série IPEA, n. 149). Capítulos I, II, III, IV, V, VII, IX, X e Apêndice.

PYNDICK, R. S.; RUBINFELD, D. L. **Econometria:** Modelos & Previsões. Campus, 2004.

PORTO, M. F.; MARTINEZ-ALIER, J. **Ecologia política, economia ecológica e saúde coletiva:** interfaces para a sustentabilidade do desenvolvimento e para a promoção da saúde. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 23 Sup 4:S503-S512, 2007.

SOÁREZ, P. C.; PADOVAN, J. L.; CICONELLI, R. M. **Indicadores de saúde no Brasil:** um processo em construção. RAS, Vol. 7, n. 27, abr./jun. 2005.

TREVISAN, L. **Das pressões às ousadias:** o confronto entre a descentralização tutelada e a gestão em rede no SUS. RAP, Rio de Janeiro 41(2):237-54, mar./abr. 2007.

VIANNA, E.; MESQUITA, T. **Economia da saúde:** ferramenta para a tomada de decisão em Medicina. Revista da SOCERJ. out./nov./dez. 2003.

REFERÊNCIAS INDICADAS: ADMINISTRAÇÃO

BARBIERI, J. C.; MACHLINE, C. **Logística Hospitalar:** Saraiva, 2006.

BORBA, V. R. **Do planejamento ao controle de gestão hospitalar:** Qualitymark, 2006.

BORBA, V. R.; LISBOA, T. C. **Teoria Geral de Administração Hospitalar:** Qualitymark, 2006.

CAMALIONTE, M. L. V.; PEREIRA, V. C. M. **Gestão de Pessoas inserida no Processo de Qualidade.** RAS, v. 7, n. 29. out-dez, 2005.

CURY, A. **Organização e Métodos uma Visão Holística:** perspectiva comportamental e abordagem contingencial. São Paulo: Atlas, 7ª edição revisada e ampliada. 2000.

GIANESI, I. G. N.; CORRÊA, H. L. **Administração Estratégica de Serviços:** operações para a satisfação do cliente. São Paulo: Atlas, 233p. 1996.

GONÇALVES, E. L. **Gestão Hospitalar - Administrando o hospital moderno.** Editora Saraiva, 2006.

IMAI, M. T. **Satisfação dos clientes e funcionários da central de materiais e esterilização.** RAS, v. 5, n. 19. abr./Jun. 2003.

LOTUFO, M.; MIRANDA, A. S. **Sistemas de direção e práticas de gestão governamental em secretarias estaduais de Saúde.** RAP, Rio de Janeiro 41(6):1143-63, Nov./Dez. 2007.

MALAGÓN-LONDOÑO, G.; MORERA, R. G.; LAVERDE, G. P. **Administração Hospitalar.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 3ª.ed. 2010.

MARTINS, D. **Administração Financeira Hospitalar.** Editora Atlas, 2005.

- MEZOMO, J. C. **Gestão da qualidade na saúde**: Princípios Básicos. Editora Manole, 2001.
- MISOCZKY, Maria Ceci. **O isomorfismo normativo e a análise de organizações de saúde**. RAE-eletrônica, v. 4, n. 1, Art. 6. jan./jul. 2005.
- PEREIRA, L. L.; GALVÃO, C. R.; CHANES, M. **Administração Hospitalar**: Instrumentos para a gestão profissional: Loyola, 2005.
- ROCHA, L. O. L. **Organização e Métodos**: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 1995.
- ROSS, S.; WESTERFIELD, R.; JAFFE, J. **Administração Financeira – Corporate Finance**. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2002.
- ROTTA, C. S. G. et al. **Diretrizes: metas e medidas para obtenção da qualidade do prontuário**. RAS, v. 5, n. 20. jul/set. 2003.
- RUTHES, R. M.; CUNHA, I. C. K. O. **Os desafios da administração hospitalar na atualidade**. RAS, v. 9, n. 36. Jul/Set. 2007.
- SCHIESARI, L. M. C.; KISIL, M. **A avaliação da qualidade nos hospitais brasileiros**. RAS, v. 5, n 18. Jan./mar. 2003.
- VILA, V. S. C.; ROSSI, L. A.; COSTA, M. C. S.; ZAGO, M. M. F. **Pesquisa Etnográfica em Saúde**: Sua apreciação por Comitês de Ética em Pesquisa. Rev SOCERJ. 2007; 20(3): p. 240-242
- ZANON, U. **Qualidade da assistência médico-hospitalar**: conceito e avaliação de indicadores. RAS, v. 2, n. 8. jul./set. 2000.

REFERÊNCIAS INDICADA CONHECIMENTOS GERAIS (SAÚDE COLETIVA): ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Título VIII Da ordem Social – Capítulo II, Da Seguridade Social Seção II. Da Saúde. Brasília. Disponível em:
http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf
- BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8080.htm>
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm
- BRASIL Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 699**, de 30 de março de 2006. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão. Disponível em:
<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria%20699.pdf>.
- GIOVANELLA, L. **Políticas e sistemas de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.

6) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PSICOLOGIA HOSPITALAR E DA SAÚDE

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: [Lei 8080: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18080.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18080.htm)

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRITO-SILVA, K.; BEZERRA, A. F. B.; TANAKA, O. Y. **Direito à saúde e integralidade : uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação**. Interface (Botucatu), Mar 2012, v. 16, n. 40, p. 249-260.

CUNHA J.P.P, CUNHA, R.R.E. **Sistema Único De Saúde: Princípios**. IN: CAMPOS FE, OLIVEIRA JR M, TONON LM, organizadores. Cadernos de saúde I. Planejamento e gestão em saúde. Belo Horizonte, MG: Coopmed. p. 11-26, 1998.

ANGERAMI-CAMON, V. A. **Tendências em Psicologia Hospitalar**. São Paulo: Pioneira Thonson Learnig, 2004.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 4ª região. **Código de Ética Profissional** do ano de 2005.

FREUD, S. Sobre o início do tratamento (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise I) (1913). In: _____. **O caso de Schreber, artigos sobre técnica e outros trabalhos**. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, [S.D.]. p. 163-187. (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XII).

_____. A dinâmica da transferência (1912). In: _____. **O caso de Schreber, artigos sobre técnica e outros trabalhos**. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, [S.D.]. p. 129-143. (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XII).

_____. Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise (1912). In: _____. **O caso de Schreber, artigos sobre técnica e outros trabalhos**. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, [S.D.]. p. 147-159. (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XII).

_____. As neuropsicoses de defesa. In: _____. **Primeiras publicações psicanalíticas**. Trad. Margarida Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1976. p. 55-100. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. III).

KÜBLER-ROSS, E. **Sobre a morte e o morrer**. 9ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

LANGE, E. S. N. **Contribuições à psicologia hospitalar: desafios e paradigmas**. São Paulo: Vetor, 2008.

Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – TR (DSM-IV). Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

MOURA, M. D. **Psicanálise e Hospital 3: tempo e morte- da urgência do ato analítico**. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

ROMANO, B. W. **Manual de psicologia clínica para hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

WONGTSCHOWSKI, E. **O psicólogo no hospital público: tecendo a clínica**. São Paulo: Zagodoni, 2011.

7) PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS EM SERVIÇO SOCIAL

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRITO-SILVA, K.; BEZERRA, A. F. B.; TANAKA, O. Y. **Direito à saúde e integralidade: uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação**. Interface (Botucatu), Mar 2012, v. 16, n. 40, p. 249-260.

CUNHA J. P. P, CUNHA, R. R. E. **Sistema Único De Saúde: Princípios**. IN: CAMPOS F. E.; OLIVEIRA JR., M.; TONON, L. M. Cadernos de saúde I. Planejamento e gestão em saúde. Belo Horizonte, MG: Coopmed, p. 11-26. 1998.

ARAÚJO, M. B. S.; ROCHA, P. M. Trabalho em equipe: um desafio para a consolidação da estratégia de saúde da família. **Ciência e Saúde Coletiva**, 12 (2): p. 455-464, 2007.

BRAGA NETO, et al. Atenção Hospitalar: evolução histórica e tendências. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

BRAVO, M. I. Serviço Social e Saúde: desafios atuais. **Temporalis**. n. 13, p.121-150, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde**. Brasília: CFESS, 2009.

ESCOREL, S.; MOREIRA. M. R. Participação Social. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

FLEURY, S. OUVERNAY, A. M. Política de Saúde: uma política social. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

FURTADO, J. P. Equipes de referência: arranjo institucional para potencializar a colaboração entre disciplinas e profissões. Interface - **Comunicação, Saúde, Educação**, v. 11, n. 22, p. 239-55, mai./ago. 2007.

GIOVANELLA, L.; MENDONÇA, M. H. Atenção Primária à Saúde. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

GOMES, R. S.; PINHEIRO, R.; GUIZARDI, F. L. A orquestração do trabalho em saúde: um debate sobre a fragmentação das equipes. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. **Construção social da demanda: direito à saúde, trabalho em equipe, participação e espaços públicos**. Rio de Janeiro: CEPESC/UERJ/ABRASCO, 2005.

IAMAMOTO, M. O Serviço Social na cena contemporânea. CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, p.15-50, 2009.

NORONHA, J. C. et al. O Sistema Único de Saúde. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, p.377-391, 2009.

SOLLA, J.; CHIORO, A. Atenção ambulatorial especializada. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

SOARES, R. C. Contrarreforma na política de saúde e prática profissional do Serviço Social nos anos 2000. MOTA, A. E. **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: UFPE, p. 337-382, 2010.

8) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE ENFERMAGEM

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: Lei 8080: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRITO-SILVA, K.; BEZERRA, A. F. B.; TANAKA, O. Y. **Direito à saúde e integralidade: uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação**. Interface (Botucatu), Mar 2012, v. 16, n. 40, p. 249-260.

CUNHA J. P. P, CUNHA, R.R.E. **Sistema Único De Saúde: Princípios**. IN: CAMPOS F. E; OLIVEIRA JR., M.; TONON, L. M. Cadernos de saúde I. Planejamento e gestão em saúde. Belo Horizonte, MG: Coopmed, p. 11-26. 1998.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Procedimentos/Ministério da Saúde**, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da

Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação**/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 (Lei do exercício profissional de enfermagem).

TANURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. **SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem** - Guia Prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2ª ed. 2010.

SILVA, J. V.; BRAGA, C. G. **Teorias de Enfermagem**. 1 ed. São Paulo: Iátria, 2011.

BARE, B. G.; SMELTZER, S. C. Brunner & Suddarth Função Tegumentar. In: **Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, cap. 55, p. 1730-1748, 2005.

BARE, B. G.; SMELTZER, S. C. Brunner & Suddarth Tratamento de pacientes com lesão por queimaduras. In: **Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, cap. 57, p. 1802-1842, 2005.

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: Lei 8080: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRITO-SILVA, K.; BEZERRA, A. F. B.; TANAKA, O. Y. **Direito à saúde e integralidade: uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação**. Interface (Botucatu), v. 16, n. 40, p. 249-260. mar. 2012.

CUNHA, J. P. P; CUNHA, R. R. E. **Sistema Único De Saúde: Princípios**. IN: CAMPOS F. E.; OLIVEIRA JR. M.; TONON. L. M. organizadores. Cadernos de saúde I. Planejamento e gestão em saúde. Belo Horizonte, MG: Coopmed, p. 11-26. 1998

ARAÚJO, M. B. S.; e ROCHA, P. M. Trabalho em equipe: um desafio para a consolidação da estratégia de saúde da família. **Ciência e Saúde Coletiva**, 12 (2):455-464, 2007

BRAGA NETO, et al. Atenção Hospitalar: evolução histórica e tendências. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

BRAVO, M. I. Serviço Social e Saúde: desafios atuais. **Temporalis**. n. 13, p. 121-150, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde**. Brasília: CFESS, 2009.

ESCOREL, S. MOREIRA.M.R. Participação Social. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

FLEURY, S.; OUVERNAY, A. M. Política de Saúde: uma política social. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

FURTADO, Juarez Pereira. Equipes de referência: arranjo institucional para potencializar a colaboração entre disciplinas e profissões. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 11, n. 22, p. 239-55, mai./ago. 2007.

GIOVANELLA, L.; MENDONÇA, M. H. Atenção Primária à Saúde. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

GOMES, R. S.; PINHEIRO, R.; GUIZARDI, F. L. A. orquestração do trabalho em saúde: um debate sobre a fragmentação das equipes. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. **Construção social da demanda: direito à saúde, trabalho em equipe, participação e espaços públicos**. Rio de Janeiro: CEPESC/UERJ/ABRASCO, 2005.

IAMAMOTO, M. O. Serviço Social na cena contemporânea. CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, p.15-50. 2009

NORONHA, J. C. et al. O Sistema Único de Saúde. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, p. 377-391. 2009.

SOLLA, J.; CHIORO, A. Atenção ambulatorial especializada. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

SOARES, R. C. Contrarreforma na política de saúde e prática profissional do Serviço Social nos anos 2000. MOTA, A. E. **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: UFPE, p. 337-382. 2010

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE ODONTOLOGIA

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: Lei 8080. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRITO-SILVA, K.; BEZERRA, A. F. B.; TANAKA, O. Y. **Direito à saúde e integralidade: uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação**. Interface (Botucatu), v. 16, n. 40, p. 249-260. Mar. 2012 ISSN 1414-3283

CUNHA J.P.P, CUNHA, R.R.E. **Sistema Único De Saúde Princípios**. IN: CAMPOS, F.E.; OLIVEIRA JR, M.; TONON, L. M. organizadores. Cadernos de saúde I. Planejamento e gestão em saúde. Belo Horizonte, MG: Coopmed; p. 11-26, 1998.

BRAGA NETO, et al. Atenção Hospitalar: evolução histórica e tendências. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Coordenação Nacional de Saúde Bucal. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**, Brasília, 2004. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cisb/doc/politica_nacional.pdf

BRASIL, **Portaria 399 de 22 de fevereiro de 2006**. Dispõe o Pacto pela Saúde 2006. Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Diário Oficial da União. Brasília, 22 de fevereiro de 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

ESCOREL, S.; MOREIRA, M. R. Participação Social. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

FLEURY, S.; OUVERNAY, A. M. Política de Saúde: uma política social. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

FURTADO, Juarez Pereira. **Equipes de referência**: arranjo institucional para potencializar a colaboração entre disciplinas e profissões. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 11, n. 22, p. 239-55, mai./ago. 2007.

GIOVANELLA, L.; MENDONÇA, M. H. Atenção Primária à Saúde. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

GOMES, R. S.; PINHEIRO, R.; GUIZARDI, F.L. A orquestração do trabalho em saúde: um debate sobre a fragmentação das equipes. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. **Construção social da demanda**: direito à saúde, trabalho em equipe, participação e espaços públicos. Rio de Janeiro: CEPESC/UERJ/ABRASCO, 2005.

MORITA, M. C.; HADDAD, A. E. Interfaces da área da educação e saúde na perspectiva da formação e do trabalho das equipes de Saúde da Família, p 268-290. In: MOYSES, S. T.; KRIGER, L.; MOYSES, S. J. **Saúde Bucal das Famílias – trabalhando com evidências**. São Paulo: Artes Médicas, 2008

MOYSES, S.J. Saúde Bucal , p 705-734. In: GIOVANELLA, L. et al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**, ABRASCO: FIOCRUZ, 2008

MOYSES, S. T.; KRIGER, L. Manejos de famílias por ciclos de vida, p. 216-246. In: MOYSES, S. T.; KRIGER, L. MOYSES, S. J. **Saúde Bucal das Famílias –trabalhando com evidências**. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

NARVAI, P.C. GOMES FILHO, I. S. Epidemiologia em Saúde Bucal. p. 559-567. In: ALMEIDA FILHO, N. A.; BARRETO, M. L. **Epidemiologia & Saúde: fundamentos, métodos, aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

NORONHA, J. C. et al. O Sistema Único de Saúde. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

SOLLA, J.; CHIORO, A. Atenção ambulatorial especializada. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

PEREIRA, A.C. et al. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. São Paulo: Napoleão. p. 17-110; p.161-199; p. 431-652.

PINTO, V.G. **Saúde Bucal Coletiva**. 5ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2008.

9) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO COM ÊNFASE NAS DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS

REFERÊNCIAS: CONHECIMENTOS GERAIS (SAÚDE COLETIVA):

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: Lei 8080: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/18142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRITO-SILVA, K.; BEZERRA, A. F. B.; TANAKA, O. Y. **Direito à saúde e integralidade**: uma discussão sobre os desafios e caminhos para sua efetivação. Interface (Botucatu), v. 16, n. 40, p. 249-260. Mar. 2012 ISSN 1414-3283

CUNHA, J. P. P.; CUNHA, R. R. E. **Sistema Único De Saúde: Princípios**. IN: CAMPOS FE, OLIVEIRA JR, M.; TONON, L. M. organizadores. Cadernos de saúde I. Planejamento e gestão em saúde. Belo Horizonte, MG: Coopmed; p. 11-26, 1998.

MACHADO, C. V.; BAPTISTA, T. W. F.; LIMA, L. D. **Políticas de saúde no Brasil**: continuidade e mudanças. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

Brasil. **Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. – Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.1.pdf

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão Administrativa e Financeira no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. Brasília: CONASS, 2007. 152 p. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 2

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS:

CARVALHO, G. **Citologia Oncológica**. São Paulo: Editora Atheneu, 1993.

FAILACE, R.; FERNANDES, F. B.; FAILACE, R. **Hemograma** - manual de interpretação. 5ª ed, Editora ARTMED. 2009.

FERREIRA, A.W.; ÁVILA, S. L. M. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2001.

- GAW, A. et al. **Bioquímica Clínica**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2001.
- HENRY, J.B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. 20ª ed, São Paulo: Manole, 2008.
- KONEMAN, E.W. et al. **Diagnóstico Microbiológico: texto e atlas colorido**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2008.
- LICHTMAN, M.A. et al. **Manual de Hematologia de Williams**. Tradução: Renato Fallace. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- LIMA, A.O. et al **Métodos de laboratório Aplicados à Clínica: Técnicas e Interpretação**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.
- MASTROENI, M.F. **Biossegurança Aplicada a laboratório e Serviços de Saúde**. 20ª ed. São Paulo: Atheneu, 2005.
- NEVES, D. P. et al. **Parasitologia Humana**. 11ª ed. São Paulo: Atheneu, 2005.
- OGUCHI, Q.; ALVES, S. L. **Administração em Laboratórios Clínicos**. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 1999.
- OLIVEIRA, R. A. G. **Hemograma: como fazer e interpretar**. Livraria Médica Paulista Editora, 2007.
- OPLUSTIL, C. P. et al. **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica**. 2ª ed. São Paulo: Sarvier, 2004.
- PAGANA, K. D.; PAGANA, T. J. **Manual de Testes Diagnósticos e Laboratoriais**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.
- REY, L. **Parasitas e Doenças Parasitárias do Homem nos Trópicos Ocidentais**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.
- ROITT, I. et al. **Imunologia**. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2002.
- SACHER, R.S.; McPHERSON, R. A. – Widmann: **Interpretação Clínica dos Exames Laboratoriais**. 11ª ed. São Paulo: Manole, 2001.
- STRASINGER, S. K. **Uroanálise & Fluidos Biológicos**. 3ª ed. São Paulo: Premier Ltda, 2000.
- STRYER, L.; TYMOCZKO, J. L.; BERG, J. M. **Bioquímica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.
- TEIXEIRA, P.; VALLE, S. **Biossegurança: Uma abordagem multidisciplinar**. 3ª reimp. 1ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.
- VALLADA E.P. **Manual de Exames de Urina**, 4ª ed. São Paulo: Atheneu 1999.
- VALLADA, E. P. **Manual de exames de Fezes: Coprologia, Parasitologia**. 1ªed. São Paulo: Atheneu, 1999.
- ZAGO, M. A.; FALCÃO, R. P.; PASQUINI, R. **Hematologia - Fundamentos e Prática**. 1ªreimp. da 1ª ed.: Atheneu , 2004.

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- HEYWARD, V. H. **Avaliação e prescrição de Exercícios: Técnicas Avançadas**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

McARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. **Fisiologia do Exercício** – Energia, Nutrição e Desempenho Humano. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

NEGRÃO, C. E.; BARRETTO, A. C. P. **Cardiologia do Exercício: do Atleta ao Cardiopata**. 3ª ed. Barueri, SP: Manole, 2010.

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE ENFERMAGEM:

Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP). Manual de cuidados paliativos. 1a ed. Rio de Janeiro: Diagraphic, 320 p. 2009.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação a saúde; a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências).

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. – Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.1.pdf

BRASIL. **Recomendações para Atendimento e Acompanhamento de Exposição Ocupacional a Material Biológico: HIV e Hepatites B e C**. Programa Nacional de DST/AIDS-Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 58 p. 2006. (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica; 21) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica; 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Atenção Básica. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 56 p. 2006. (Cadernos de Atenção Básica; 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 64 p. 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização. **Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização**. Série B. Textos Básicos de Saúde. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://brsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizusus_2004.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. Brasil. **Portaria GM nº 104, de 25 de Janeiro de 2011**- Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais. Brasília, DF, 2011.

BRASIL, Ministério do Trabalho. **Portaria GM nº 485, de 11 de novembro de 2005** – Norma regulamentadora 32, Brasília, DF, 2005.

BRASIL, ANVISA. **Resolução RDC n.º 45, de 12 de março de 2003**. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2003/rdc/45_03rdc.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. D.O.U. Ano CXLIX n. 165, Seção I, p. 46-51 - Brasília - DF, sexta-feira, 24 de agosto de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução 358/2009**. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem: Disponível em: http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ssaude/saudepessoal/enferm/resolucao_358_20091015.pdf

Brasil. **Lei 7.498**, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde; 1986. Disponível em: <http://www.abennacional.org.br/download/LeiPROFISSIONAL.pdf>

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução Nº 375, de 24 de março de 2011** In: D.O.U Nº 64 – 04/04/11 – Seção 1 p. 91. Disponível em: ftp://ftp.saude.sp.gov.br/ftpsessp/bibliote/informe_eletronico/2011/iels.abr.11/Iels62/U_RS-COFEN-375_220311.pdf

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **O código de ética dos profissionais de enfermagem**. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/sitenovo/node/4158>

BRASIL, Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite viral C e coinfeções Série A**. Normas e Manuais Técnicos Brasília - DF Julho de 2011 Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pcdt_hepatite_c_2011_retificado.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 2011. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_tb.pdf

BRÊTAS, A. C. P.; GAMBA, M. A. Enfermagem e Saúde do Adulto. **Cuidado de enfermagem ao adulto com doenças e agravos mais frequentes**: ABEn-SP e Manole, Barueri, SP. 2006.

CARPENITO-MOYET, L. J. Diagnósticos de Enfermagem – **Aplicação à Prática Clínica**. Tradução de Regina Machado Garcez, 13ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

JORGE, S. A.; DANTAS, S. R. P. E. **Abordagem interdisciplinar no tratamento de feridas** Cap. 6: O processo de limpeza de feridas Beatriz F. Alves Yamada. p.45. São Paulo: Atheneu, 2003.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA/Sociedade Brasileira de Hipertensão/Sociedade Brasileira de Nefrologia. **VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão**. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_ERRATA.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes**. São Paulo, SP. 2009. Disponível: http://www.diabetes.org.br/attachments/diretrizes09_final.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Métodos para avaliação do controle glicêmico. In: Diretrizes Brasileira 2012-2013. Disponível em: http://www.diabetes.org.br/images/Capitulo_Diretrizes_SBD.pdf

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. **Saúde em casa. Linha Guias: Atenção a Saúde do Adulto** (Hipertensão e Diabetes/Hanseníase/Tuberculose/HIV-AIDS). 1ª Ed. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia/linhas-guia/linhas-guia>

OLIVEIRA, A. C; CIOSAK, S. I. **Infecção de sítio cirúrgico em hospital universitário**: vigilância pós-alta e fatores de risco Ver. Esc. Enf. USP; 41(2) p. 255-63. 2007

SILVA, M. J. P. **Comunicação tem remédio**: a comunicação nas relações interpessoais em saúde. São Paulo, SP: Loyola, 2002.

SCHMIDT, M. I. et al. **Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil**: carga e desafios atuais In: THE LANCET. Edição Saúde no Brasil. Cap. 4, p. 61-74. mai. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor4.pdf>

WALDOW, V. R.; BORGES, R. F. **O processo de cuidar sob a perspectiva da vulnerabilidade**. Rev. Latino-Am. Enfermagem [online], vol. 16, n. 4, p. 765-771, 2008.

WALDOW, V. R.; Fensterseifer, L. M. **Saberes da enfermagem – a solidariedade como uma categoria essencial do cuidado**. Rev. Esc Anna Nery (impr.); 15 (3):629-632. jul/set. 2011

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE FARMÁCIA:

AMARAL, M. P. H.; VILELA, M. A. P. **Controle de qualidade em farmácia de manipulação**. 2ª ed. Juiz de Fora: UFJF, 2003.

ANSEL, H.C.; POPOVICH, N. C.; ALLEN Jr., L. V. Farmacotécnica. **Formas Farmacêuticas & Sistemas de Liberação de Fármacos**. 6ª ed. São Paulo: Premier. 2000.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária **Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA nº 67 de 08 de outubro de 2007**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009**.

BRASIL. **Lei Federal n. 5.991, de 17 de dezembro de 1973.**

BRASIL. **Lei Federal n. 6.360, de 23 de setembro de 1976.**

BRASIL. Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. **Portaria n. 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.**

BRUNTON. L. L. et al. **Goodman & Gilman: As bases farmacológicas da terapêutica.** São Paulo: AMGH, 11^a ed. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução n.º 417, de 29 de setembro de 2004.** Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica.** 5^a. ed. Brasília: CFF, 2007.

DADER, M. J. F.; MUNOZ, P. A.; MARTÍNEZ-MARTÍNEZ, F. **Atenção Farmacêutica. Conceitos, processos e casos práticos.** São Paulo: RCN, 2008.

GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. **Ciências Farmacêuticas - Uma abordagem em farmácia hospitalar.** São Paulo: Atheneu, 2000.

KOROLKOVAS, A.; FRANÇA, F. F. A. C. **Dicionário Terapêutico Guanabara 2005-2006.** 12^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MARIN, N. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais.** Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos - 2^a edição.** Atheneu Editora, São Paulo. 2003

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica.** v.1, 4^a ed. Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1992.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica.** v.2, 3^a ed. Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1990.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C. E MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica.** v. 3. 4^a ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE FISIOTERAPIA:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. (Série E. Legislação em Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. (Cadernos de Atenção Básica; 15) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 56 p. (Cadernos

de Atenção Básica; 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para Vigilância, Atenção e Controle da hanseníase. **Guia de vigilância epidemiológica**. 7ª edição. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual_hanseníase.pdf .

Brasil. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer - INCA. Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV). **Abordagem e Tratamento do Fumante - Consenso 2001**. Rio de Janeiro: INCA, 2001.

III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica. J Bras Pneumol 2007; 33 (Supl 2): S 51-S 150.

Sociedade Brasileira de Cardiologia/Sociedade Brasileira de Hipertensão/Sociedade Brasileira de Nefrologia. **VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão**. Arq Bras Cardiol 2010; 95 (1 supl.1): 1-51. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_associados.pdf .

Sociedade Brasileira de Cardiologia. **Diretriz de Reabilitação Cardíaca**. Arq Bras Cardiol 2005; 84(5): 431-440. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2005/diretriz_reabilitacao_cardiaca_8405.pdf .

Sociedade Brasileira de Cardiologia. **IV Diretriz Brasileira Sobre Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose Departamento de Aterosclerose da Sociedade Brasileira de Cardiologia**. Arq Bras Cardiol 2007; 88 (supl.1): 2-19. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2007/diretriz-DA.pdf> .

Manual de adesão ao tratamento para pessoas vivendo com HIV e aids/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. p.93-101 (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Série Manuais; n. 84). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/manual_adesao_tratamento_hiv.pdf .

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2009. Diagnóstico precoce do pé diabético p. 135 – 143. Disponível em: http://www.diabetes.org.br/attachments/diretrizes09_final.pdf .

CARVALHO, T. **Diretriz de Reabilitação Cardiopulmonar e Metabólica: Aspectos Práticos e Responsabilidades**. Arq Bras Cardiol 2006; 86(1): 74-82. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2006/8601012.pdf> .

GHIZONI, A. C.; ARRUDA, M. P.; TESSER, C. D. **A integralidade na visão dos fisioterapeutas de um município de médio porte**. Santa Catarina: Interface. Comunicação, Saúde e Educação, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/2010nahead/aop2410.pdf> .

KELLY-SANTOS, A.; MONTEIRO, S.; ROZEMBERG, B. **Significados e usos de materiais educativos sobre hanseníase segundo profissionais de saúde pública do Município do Rio de Janeiro, Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 25(4):857-867, abr, 2009. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/significados_e_usos_de_materiais_educativos_hanse.pdf .

LANGER D. et al. **Guia para prática clínica: Fisioterapia em pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)**. Rev. Bras Fisioter 2009; 13 (3):183-204.

MONTEIRO, J. F. A.; FIGUEIREDO, M. A. C. **Vivência Profissional: subsídios à atuação em HIV/AIDS**. v. 19, n 42, p. 67-76, jan/abr 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v19n42/09.pdf>

NEGRÃO, C. E.; BARRETTO, A.C.P. **Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata**. 2ª ed. Barueri, SP. Manole, 2006. (capítulos 8, 9, 10 e 11).

NOBRE, A. K. T. C.; COSTA, I. S. C.; BERNARDES, K. O. **A Fisioterapia no contexto do HIV/AIDS**. Fisioter. Mov. 2008 out/dez; 21(4):11-18.

UMEDA I. I. K. **Manual de Fisioterapia na Reabilitação Cardiovascular**. São Paulo: Manole, 2005. (capítulos 1, 2 e 4).

WILKINS R. L.; STOLLER J. K.; KACMAREK R. M. **Fundamentos da Terapia Respiratória de EGAN**. Elsevier, 9º ed, 2009. (cap. 4, 13, 15, 18, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50).

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE NUTRIÇÃO

I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v. 84, 2005. Disponível em:
<http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2005/sindromemetabolica.asp>.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica**/Instituto Nacional de Câncer. Rio de Janeiro: INCA, 2009. Disponível em:
http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/publicacoes/Consenso_Nutricao_internet.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica**/Instituto Nacional de Câncer. Rio de Janeiro: INCA, v. 2, 2011. Disponível em:
http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/consenso_nutricao_vol2.pdf

Abordagem nutricional em diabetes mellitus/Coord.: Anelena Soccal Seyffarth, Laurenice Pereira Lima, Margarida Cardoso Leite ; Brasília : Ministério da Saúde, 2000. 155 p. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abordagem_nutricional_diabetes_mellitus.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Matriz de ações de alimentação e nutrição na atenção básica de saúde**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, 78 p. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/matriz_acoes_alimentacao_nutricao.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Obesidade** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 108 p. il. (Cadernos de Atenção Básica), n. 12 (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad12.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. (Cadernos de Atenção Básica), n. 16 (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcad16.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política nacional de alimentação e nutrição** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 48 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao_2ed.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília : Ministério da Saúde, 2006.56 p. (Cadernos de Atenção Básica; 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad14.pdf>.

CUPPARI, L. **Guia de nutrição - Nutrição clínica no adulto** - 2ª ed. FAP: São Paulo, 2007.

VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**. 2010; 95 (1 supl.1): 1-51. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_associados.pdf.

SILVA, S. C. M. C.; MURA, J. D. P. **Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia**. São Paulo: Roca. 2ª ed. 2011.

WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica** - Atheneu, 2 Volumes - 4ª ed. 2009.

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE PSICOLOGIA:

ANGERAMI-CAMON, V. A. **Tendências em Psicologia Hospitalar**. São Paulo: Pioneira Thonson Learnig, 2004.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 4ª região. **Código de Ética Profissional** do ano de 2005.

FREUD, S. Sobre o início do tratamento (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise I) (1913). In: _____. **O caso de Schreber, artigos sobre técnica e outros trabalhos**. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, [S.D.]. p. 163-187. (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XII).

_____. A dinâmica da transferência (1912). In: _____. **O caso de Schreber, artigos sobre técnica e outros trabalhos**. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, [S.D.]. p. 129-143. (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XII).

_____. Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise (1912). In: _____. **O caso de Schreber, artigos sobre técnica e outros trabalhos**. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, [S.D.]. p. 147-159. (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. XII).

_____. As neuropsicoses de defesa. In: _____. **Primeiras publicações psicanalíticas**. Trad. Margarida Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1976. p. 55-100. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. III).

KÜBLER-ROSS, E. **Sobre a morte e o morrer**. 9ª. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

LANGE, E. S. N. **Contribuições à psicologia hospitalar: desafios e paradigmas**. São Paulo: Vetor, 2008.

Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – TR (DSM-IV). Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

MOURA, M. D. **Psicanálise e Hospital 3: tempo e morte- da urgência do ato analítico**. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

ROMANO, B. W. **Manual de psicologia clínica para hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

WONGTSCHOWSKI, E. **O psicólogo no hospital público: tecendo a clínica**. São Paulo: Zagodoni Editora, 2011.

REFERÊNCIAS DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL:

BRAGA NETO, et al. Atenção Hospitalar: evolução histórica e tendências. In: GIOVANELLA, L. et. al. (org.) et.al (org) **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

BRAVO, M. I. Serviço Social e Saúde: desafios atuais. **Temporalis**. n. 13, p. 121-150, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde**. Brasília: CFESS, 2009.

ESCOREL, S. MOREIRA.M.R. Participação Social. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

FLEURY, S.; OUVERNAY, A. M. Política de Saúde: uma política social. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

FURTADO, Juarez Pereira. Equipes de referência: arranjo institucional para potencializar a colaboração entre disciplinas e profissões. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 11, n. 22, p. 239-55, mai./ago. 2007.

GIOVANELLA, L.; MENDONÇA, M. H. Atenção Primária à Saúde. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

GOMES, R. S.; PINHEIRO, R.; GUIZARDI, F. L. A. orquestração do trabalho em saúde: um debate sobre a fragmentação das equipes. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. **Construção social da demanda: direito à saúde, trabalho em equipe, participação e espaços públicos**. Rio de Janeiro: CEPESC/UERJ/ABRASCO, 2005.

IAMAMOTO, M. O. Serviço Social na cena contemporânea. CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, p.15-50. 2009

NORONHA, J. C. et al. O Sistema Único de Saúde. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, p. 377-391. 2009.

SOLLA, J.; CHIORO, A. Atenção ambulatorial especializada. In: GIOVANELLA, L. et. al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

SOARES, R. C. Contrarreforma na política de saúde e prática profissional do Serviço Social nos anos 2000. MOTA, A. E. **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: UFPE, p. 337-382. 2010